



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 11 de Abril de 2016
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº 1032



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6862, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS GOMES, matrícula 440000, ocupante do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/02/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Março de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6863, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 27073, para o cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA FG1, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Março de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6864 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em

vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) KLEBER MESSIAS DE OLIVEIRA, matrícula 439449, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Março de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6865, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,22%, ao servidor KLEBER MESSIAS DE OLIVEIRA, Matrícula 439449, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Março de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6866, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS GOMES,

matrícula 440000, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Março de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6867, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido CONSUELO CRISTINA MELO, matrícula 439557, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Março de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6868, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido HENRY DIEGO BRAGA, matrícula 439634, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 22 de Março de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0026655/2012 – Modalidade: Tomada de Preço - nº 05/2012 – Tipo: Menor Preço Global. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, MG e a empresa SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO B, NO BAIRRO JARDIM IPIRANGA, COM ÁREA TOTAL DE 1.211,92 M², CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC20797/2012 (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2) FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. Vigência Contratual Prazo: Inicia-se de sua assinatura até 24 DE FEVEREIRO 2016. Datado de 11 de Abril de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

A Caixa Escolar Zenith Campos, torna público para conhecimento dos interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), em conformidade com seu Regulamento Próprio de Licitação (Resolução SEE nº 2.245/2012), Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, a **realização** da presente Chamada Pública nº 002/2016, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para alimentação escolar dos servidores da escola **CESEC ZENITH CAMPOS**.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: os interessados poderão procurar **com antecedência**, os seguintes locais para acesso na íntegra do referido processo: Escola CESEC Zenith Campos, situada na Praça Rio Branco, nº 156 – Centro, Monte Carmelo-MG, CEP: 38.500-000 – e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br Escritório Local da EMATER MG, situado na Praça do Rosário, nº 190 – Bairro Boa Vista, em Monte Carmelo-MG, CEP: 38.500-000 e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Carmelo, situado à Rua Rio Claro, nº 30 – Bairro Vila Dourada, em Monte Carmelo-MG, CEP: 38.500-000, e **também para orientações** referentes aos quantitativos e gêneros alimentícios citados no referido edital.

LOCAL DE ENTREGA: Os documentos para habilitação, bem como o Projeto de Venda, deverão ser entregues em envelope lacrado e com identificação externa, no seguinte local, dia e hora:

Horário: 17h00min.

Data: 06/05/2016.

Local: CESEC Zenith Campos - Praça Rio Branco, nº 156 – Centro, em Monte Carmelo-MG.

Monte Carmelo, 06 de abril de 2016

Maria José Silveira B. Oliveira
Presidente da Caixa Escolar Zenith Campos

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)